



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 34/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 61/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST), RELATIVO AO PROJETO DE PESQUISA "MONTAGEM DA UNIDADE DA DESTILAÇÃO MANUAL PARA DETERMINAÇÃO DE EVOLUÇÃO DE CLORETOS EM PETRÓLEOS BRASILEIROS", NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E DA FUNDAÇÃO; **2. RECOMENDAR** QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NO ITEM VIII – RESUMO DAS INADEQUAÇÕES NO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EMITIDO PELA DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC) DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS; **3. ACEITAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO APRESENTADO NA FORMA DE RELATÓRIO TÉCNICO APROVADO PELA CÂMARA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE), TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **009487/2014-11**.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE MAIO DE 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA